

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO 166/2024

DECRETO 166/2024

Eliseu Silva Costa, Prefeito Municipal de Iguaaraçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal N° 42/2023 de 22 de dezembro de 2023 considerando a necessidade de adequar a Proposta Orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaaraçu- SAAE às necessidades do cumprimento das metas para restante do exercício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaaraçu, um credito adicional suplementar, no valor R\$ 148.633,80 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), destinados para a seguinte dotação:

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.074	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00.00 Fonte 0001	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.47.00.00 Fonte 0001	Obrigações Tributarias e Contributivas	7.000,00
Total		17.000,00

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAARAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAARAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.00 Fonte 0001	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00.00 Fonte 0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica	71.633,80
Total		131.633,80

Art. 2º Os recursos necessários para abertura de Credito Adicional Suplementar descrito no Art. 1º deste Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação ocorrido no período de julho e agosto na fonte 00001.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Iguaaraçu, 12 de setembro de 2024.

ELISEU SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9960DD6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2024. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>